



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo administrativo: 20250122.001 - GAB/PMQ.

1.2. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PA.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente processo licitatório justifica-se:

2.1.1. **PMQ** - Está justificativa tem por finalidade embasar a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender de forma eficaz e tempestiva às necessidades da Prefeitura Municipal de Quatipuru e das Secretarias Agregadas. A opção pela contratação via pessoa jurídica fundamenta-se na especialização e capacidade operacional de empresas do setor, que podem oferecer agilidade, padronização e qualidade no fornecimento.

A contratação fundamenta-se na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a qual moderniza e consolida os procedimentos licitatórios, promovendo maior eficiência e transparência nas contratações públicas. Ademais, são observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, que norteiam a administração pública.

Justificativas para a Contratação

- **Eficiência e Agilidade no Atendimento:**
A contratação de pessoa jurídica especializada possibilita a aquisição dos gêneros alimentícios de maneira rápida e eficiente, fundamental para assegurar o abastecimento contínuo dos setores municipais e evitar eventuais interrupções na prestação de serviços à população.
- **Capacidade Técnica e Logística:**
Empresas do segmento alimentício possuem infraestrutura adequada, know-how e experiência para a gestão, armazenamento, transporte e distribuição dos produtos, garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade e das condições higiênico-sanitárias exigidas.
- **Otimização dos Recursos Públicos:**
Ao optar por uma empresa que já atua no setor, a administração pública consegue reduzir custos operacionais e administrativos, otimizando o uso dos recursos financeiros do município e promovendo a economicidade no processo de aquisição.
- **Padronização e Controle de Qualidade:**
A contratação centralizada permite a padronização dos produtos, facilitando o controle de qualidade, a implementação de medidas de auditoria e o acompanhamento do cumprimento das especificações técnicas exigidas, o que se reflete em maior segurança e confiabilidade no fornecimento.
- **Atendimento às Demandas Específicas:**
A aquisição por meio de pessoa jurídica permite que o fornecimento seja ajustado conforme as demandas específicas da Prefeitura e das Secretarias Agregadas, garantindo a regularidade e continuidade do serviço, inclusive em situações emergenciais.

A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios, amparada pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), revela-se a alternativa mais adequada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quatipuru e das Secretarias Agregadas. A decisão é fundamentada em critérios técnicos, legais e econômicos, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos e a garantia de um fornecimento contínuo e de qualidade para a população.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.1.2. **SEMED:** A presente justificativa tem o objetivo de fundamentar a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quatipuru. O fornecimento regular desses insumos é essencial para a manutenção dos serviços prestados pelas unidades de ensino, contribuindo para um ambiente escolar adequado, promovendo a alimentação saudável e garantindo o bem-estar dos alunos e dos profissionais que atuam no setor educacional.

A contratação encontra amparo na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que moderniza e aprimora os processos licitatórios e contratações públicas, promovendo maior eficiência, transparência e economicidade na utilização dos recursos públicos. Nesta perspectiva, o processo atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, os quais regem a administração pública, assegurando que os critérios técnicos e financeiros adotados priorizem o interesse público e a qualidade dos serviços prestados.

Justificativa para a Contratação

A aquisição de gêneros alimentícios por meio de contratação com pessoa jurídica especializada garante agilidade e eficiência na prestação dos serviços essenciais à educação. Empresas qualificadas possuem expertise, infraestrutura e condições logísticas que asseguram o fornecimento contínuo e adequado dos produtos, o que é fundamental para evitar desabastecimentos que possam comprometer o funcionamento das escolas. Além disso, o setor alimentício exige rigor na manutenção de padrões de qualidade e condições higiênico-sanitárias, aspectos que são melhor atendidos por fornecedores que atuam profissionalmente nesse segmento.

Outro ponto relevante é a otimização dos recursos públicos. A centralização das aquisições e a contratação de uma empresa especializada contribuem para a redução de custos operacionais e administrativos, eliminando a necessidade de múltiplos processos de compras para atender a demanda de diversas unidades de ensino. Essa estratégia permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, garantindo que os investimentos sejam direcionados de forma estratégica e eficaz, com o consequente fortalecimento da política de alimentação escolar. Diante do exposto, a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios se apresenta como a solução mais adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Quatipuru. A iniciativa não só garante a continuidade e a qualidade dos serviços de alimentação escolar, mas também promove uma gestão pública eficiente, transparente e economicamente vantajosa, em consonância com a legislação vigente. Essa medida, fundamentada em critérios técnicos e legais, assegura a melhor utilização dos recursos públicos, contribuindo para o desenvolvimento educacional e o bem-estar da comunidade escolar.

2.1.3. **SEMUSQ:** A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quatipuru. O fornecimento adequado desses insumos é fundamental para garantir o funcionamento contínuo e a eficiência dos serviços de saúde, contribuindo para o bem-estar da população e o cumprimento das metas de atendimento em unidades de saúde, hospitais e centros de apoio.

A contratação proposta encontra respaldo na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que moderniza e aprimora os procedimentos licitatórios, assegurando maior transparência, eficiência e economicidade nas contratações públicas. Além disso, são observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a administração pública, garantindo que a escolha do fornecedor se dê de forma técnica e vantajosa para o erário.

Justificativa para a Contratação

A aquisição de gêneros alimentícios por meio de pessoa jurídica especializada possibilita a obtenção de produtos com qualidade e segurança, essenciais para atender os padrões higiênico-sanitários exigidos em ambientes de saúde. Empresas especializadas dispõem de infraestrutura, experiência e logística adequada para garantir o fornecimento contínuo e tempestivo dos insumos, evitando desabastecimentos que possam comprometer o atendimento e o funcionamento das unidades de saúde.

Além disso, a centralização do processo de aquisição por meio de uma contratação única promove a padronização dos produtos, facilitando o controle de qualidade e a execução de auditorias internas e externas. Essa estratégia contribui para a otimização dos recursos públicos, permitindo a redução dos custos operacionais



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN AS

e administrativos, uma vez que se elimina a necessidade de m ltiplos processos de compras para atender a demanda das diversas unidades da Secretaria.

Outro ponto importante   a agilidade no atendimento  s demandas emergenciais e rotineiras, sobretudo em situa es de surtos ou crises sanit rias, onde a rapidez na reposi o dos estoques pode ser decisiva para a manuten o dos servi os de sa de. A contrata o de uma empresa com comprovada capacidade t cnica e operacional garante que as especifica es t cnicas dos produtos sejam rigorosamente atendidas, evitando riscos   sa de dos usu rios e assegurando a integridade dos processos de atendimento.

Diante do exposto, a contrata o de pessoa jur dica para a aquisi o de g neros aliment cios se mostra a alternativa mais adequada para atender  s necessidades da Secretaria Municipal de Sa de de Quatipuru. Esta medida, amparada pela Nova Lei de Licita es, n o s o assegura o fornecimento cont nuo e de qualidade dos insumos essenciais, mas tamb m contribui para a efici ncia, transpar ncia e economicidade na gest o dos recursos p blicos, promovendo um atendimento de excel ncia   popula o.

2.1.4. **SEMA:** Est  justificativa tem como finalidade embasar a contrata o de pessoa jur dica para a aquisi o de g neros aliment cios destinados   Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Munic pio de Quatipuru. Embora a principal atribui o deste setor seja a gest o e a preserva o do meio ambiente, a disponibiliza o de g neros aliment cios para eventos, capacita es, reuni es e demais atividades internas se mostra essencial para o bom funcionamento das a es do setor e para o atendimento adequado  s demandas dos servidores e colaboradores.

A contrata o proposta encontra respaldo na Nova Lei de Licita es (Lei n  14.133/2021), que moderniza os procedimentos licitatrios e assegura maior transpar ncia, efici ncia e economicidade na utiliza o dos recursos p blicos. O processo segue os princ pios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e efici ncia, garantindo que a aquisi o dos g neros aliment cios seja realizada com base em crit rios t cnicos e vantajosos para a administra o municipal.

Justificativa para a Contrata o

A necessidade de contratar uma pessoa jur dica especializada para a aquisi o de g neros aliment cios se justifica pela exig ncia de qualidade e agilidade no fornecimento dos insumos. Empresas especializadas possuem a infraestrutura e o know-how necess rios para assegurar que os produtos adquiridos atendam rigorosamente  s normas higi nico-sanit rias e  s especifica es t cnicas exigidas, contribuindo para a sa de e o bem-estar dos servidores e participantes dos eventos promovidos pela Secretaria.

Al m disso, a centraliza o do processo de aquisi o possibilita maior controle e padroniza o dos produtos fornecidos, facilitando a execu o de auditorias e a fiscaliza o do cumprimento das exig ncias contratuais. Essa medida tamb m promove a otimiza o dos recursos p blicos, ao reduzir os custos operacionais e administrativos envolvidos na realiza o de m ltiplas compras, possibilitando um aproveitamento mais eficiente do or amento destinado  s atividades do setor de Meio Ambiente.

Por fim, a contrata o via pessoa jur dica proporciona maior agilidade na reposi o dos insumos, permitindo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possa atender  s suas demandas de forma cont nuo e eficaz, seja em atividades rotineiras ou em eventos emergenciais, contribuindo assim para a manuten o de um ambiente de trabalho adequado e para o sucesso das iniciativas voltadas   preserva o ambiental e   promo o da sustentabilidade no munic pio.

2.1.5. **SEMAS:** A presente justificativa tem o objetivo de fundamentar a contrata o de pessoa jur dica para a aquisi o de g neros aliment cios destinados   Secretaria Municipal de Assist ncia Social do Munic pio de Quatipuru. A medida visa garantir o fornecimento regular e de qualidade dos insumos necess rios para a realiza o de programas, eventos e a es de atendimento social, essenciais para promover a inclus o e o bem-estar da popula o atendida.



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN AS

A contrata o encontra respaldo na Nova Lei de Licita es (Lei n  14.133/2021), que moderniza os processos licitatrios e refor a os princ pios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, efici ncia e economicidade. Essa base normativa assegura que o procedimento seja realizado de maneira transparente e vantajosa para o er rio, contribuindo para a adequada aplica o dos recursos p blicos e o fortalecimento da pol tica de assist ncia social.

Justificativa para a Contrata o

A escolha pela contrata o de uma pessoa jur dica especializada   motivada pela necessidade de garantir a agilidade e a efici ncia na aquisi o de g neros aliment cios, essenciais para a continuidade dos programas e das a es de atendimento social. Empresas do setor possuem infraestrutura, experi ncia e capacidade logistica para assegurar o fornecimento dos produtos em conformidade com as normas higi nico-sanit rias e padr es de qualidade exigidos. Essa especializa o   fundamental para evitar desabastecimentos e garantir que os alimentos cheguem de forma regular e em condi es ideais de uso, o que   crucial para a manuten o dos servi os prestados   popula o vulner vel.

A centraliza o do processo de aquisi o tamb m possibilita a padroniza o dos produtos, o que facilita o controle de qualidade e a execu o de auditorias, al m de contribuir para a otimiza o dos recursos p blicos. A redu o dos custos operacionais e administrativos decorrentes de m ltiplas aquisi es refor a o compromisso da administra o em utilizar os recursos de forma eficiente e transparente. Essa estrat gia fortalece a gest o da assist ncia social, garantindo que os investimentos realizados promovam benef cios concretos para a comunidade atendida.

Diante do exposto, a contrata o de pessoa jur dica para a aquisi o de g neros aliment cios se apresenta como a solu o mais adequada para atender  s necessidades da Secretaria Municipal de Assist ncia Social de Quatipuru. A iniciativa, fundamentada na Nova Lei de Licita es, assegura a continuidade, a qualidade e a seguran a dos insumos, promovendo a efici ncia na utiliza o dos recursos p blicos e contribuindo para a efetividade dos programas de assist ncia social que visam melhorar as condi es de vida da popula o atendida.

3.  REA REQUISITANTE

- 3.1. Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA; e
- 3.2. Secretaria Municipal de Educa o;
- 3.3. Secretaria Municipal de Sa de;
- 3.4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 3.5. Secretaria Municipal de Assist ncia Social;

4. DESCRI O DOS REQUISITOS DA CONTRATA O

4.1. Natureza do Objeto

4.1.1. O objeto a ser contratado   caracterizado como servi os comuns de que trata a Lei n  14.133/2021 e a INCISO 73/2022, haja vista que os padr es de desempenho, qualidade e todas as caracter sticas gerais e espec ficas dos produtos s o usuais do mercado e pass veis de descri es sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Preg o Eletr nico.

4.1.2. Os materiais solicitados dever o atender  s exig ncias de qualidade, observados os padr es e normas baixadas pelos  rg os competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescri es contidas no art 39, VIII, da Lei n . 8.078/90 (C digo de Defesa do Consumidor).

4.2. DURA O DO CONTRATO/ATA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.2. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. QUANTIDADE

5.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PA, conforme abaixo a tabela de itens com suas descrições, unidades de medida e quantitativos:

Item	Nome (Descrição)	Unidade	Quant.	Preço Estimado	Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ. INSTANTÂNEO VITAMINADO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM DE ATÉ 250 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	pacote	1.500	R\$ 9,70	R\$ 14.550,00
02	ADOÇANTE LÍQUIDO FRASCO DE ATÉ 100ML, DE BAIXO OU INEXISTENTE VALOR ENERGÉTICO, PROPORCIONANDO AO ALIMENTO O GOSTO DOCE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	unidade	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
03	ACÚCAR CRISTAL AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	fardo	300	R\$ 6,94	R\$ 2.082,00
04	ÁGUA MINERAL - 300ML ÁGUA MINERAL - SEM GÁS, EMBALAGEM DE ATÉ 300 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, PACOTE C/ ATÉ 24 UNIDADE.	pacote	500	R\$ 32,14	R\$ 16.070,00
05	ÁGUA MINERAL - 1,5L ÁGUA MINERAL - GARRAFA TIPO PET DE ATÉ 1,5 L, PACOTE COM ATÉ 06 UNIDADES.	pacote	300	R\$ 38,82	R\$ 11.646,00
06	ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20L (REFIL) ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20 L (REFIL).	unidade	7.000	R\$ 13,00	R\$ 91.000,00
07	ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO 20L. ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO 20L	unidade	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
08	ALHO IN NATURA. ALHO IN NATURA, SEM RÊSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES,	quilograma	100	R\$ 41,72	R\$ 4.172,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS, 1ª QUALIDADE.				
09	ARROZ BRANCO TIPO 1. ARROZ BRANCO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO ATÉ 30KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DENO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	fardo	250	R\$ 287,00	R\$ 71.750,00
10	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM:DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO ATÉ 30KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	fardo	250	R\$ 287,00	R\$ 71.750,00
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS. AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO ATÉ 200G, CAIXA COM ATÉ 28 PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIALESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	caixa	30	R\$ 176,01	R\$ 5.280,30
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO ATÉ 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
13	ABÓBORA. ABÓBORA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	quilo	150	R\$ 8,28	R\$ 1.242,00
14	AMIDO, BASE DE MILHO ATÉ 200G. AMIDO, BASE DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO	unidade	200	R\$ 6,82	R\$ 1.364,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM DE ATÉ 200G, PADRÃO DE FÁBRICA, ATÓXICA E ACONDICIONADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM ATÉ 500GR.				
15	BATATA INGLESA ESPECIAL. BATATA INGLESA ESPECIAL, INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	quilograma	400	R\$ 11,45	R\$ 4.580,00
16	BETERRABA IN NATURA. BETERRABA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	quilograma	100	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
17	BISCOITO SALGADO. BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO ATÉ 400G GRAMAS, CAIXA COM ATÉ 20 PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	caixa	200	R\$ 166,00	R\$ 33.200,00
18	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA. BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO ATÉ 400G, CAIXA COM ATÉ 20 PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS,	caixa	100	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
19	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA. BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO ATÉ 400G, CAIXA COM ATÉ 20 PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	caixa	80	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00
20	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA. BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, SABORES: COCO, LEITE, CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO ATÉ 300G, CAIXA COM ATÉ 20 PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	caixa	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
21	CANELA EM PÓ. CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COR OPACA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE ATÉ 90 GRAMAS.	unidade	100	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
22	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 250 GRAMASEM FARDOS COM ATÉ 20 PACOTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES ACONTAR DA DATA DA ENTREGA, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC	fardo	400	R\$ 440,00	R\$ 176.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

23	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE. CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA OU PELE. QUE PODE SER ENTRE AS 3 OPÇÕES DESCRITA: CHÃ, ALCATRA OU COCHÃO MOLE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	quilograma	450	R\$ 49,60	R\$ 22.320,00
24	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO). CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	quilograma	450	R\$ 26,50	R\$ 11.925,00
25	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (SEM OSSO). CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (SEM OSSO). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	quilograma	450	R\$ 35,35	R\$ 15.907,50
26	CARNE BOVINA, MOÍDA CONGELADA. CARNE BOVINA, MOÍDA CONGELADA - CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO CORTE TRASEIRO (COXÃO DURO OU PATINHO) CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM SEBO.	quilograma	400	R\$ 22,79	R\$ 9.116,00
27	CHARQUE, PONTA DE AGULHA. CHARQUE, PONTA DE AGULHA - INGREDIENTES: CARNE E SAL. COM IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	quilograma	350	R\$ 55,98	R\$ 19.593,00
28	CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA). CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO*, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 2 KG.	quilograma	200	R\$ 21,87	R\$ 4.374,00
29	CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO. CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO - FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	quilograma	300	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

30	CARNE / PEITO DE FRANGO COM OSSO. CARNE / PEITO DE FRANGO COM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	quilograma	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
31	CEBOLA BRANCA. CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DEBROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	quilograma	450	R\$ 12,96	R\$ 5.832,00
32	CENOURA IN NATURA. CENOURA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	quilograma	150	R\$ 16,75	R\$ 2.512,50
33	CHUCHU IN NATURA. CHUCHU IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE. TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÂS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	quilograma	50	R\$ 16,83	R\$ 841,50
34	CHEIRO VERDE IN NATURA (CEBOLINHA, SALSINHA E CUENTRO). CHEIRO VERDE IN NATURA (CEBOLINHA, SALSINHA, CUENTRO), FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS	maços	150	R\$ 11,86	R\$ 1.779,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHIOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.				
35	COUVE IN NATURA. COUVE IN NATURA, FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	maços	150	R\$ 10,70	R\$ 1.605,00
36	COCO RALADO. COCO RALADO - INGREDIENTES AMENDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO, PACOTE DE ATÉ 50G.	unidade	200	R\$ 9,51	R\$ 1.902,00
37	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL. COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL - A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM DE ATÉ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	pacote	2.500	R\$ 3,23	R\$ 8.075,00
38	CREME DE LEITE UHT. CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, EMBALAGEM ATÉ 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE ATÉ 200G.	unidade	1.800	R\$ 8,97	R\$ 16.146,00
39	DUETO - ERVILHA E MILHO EM CONSERVA. DUETO - ERVILHA E MILHO EM CONSERVA - PESO LÍQUIDO DE ATÉ 300G E PESO DRENADO ATÉ 200G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA METÁLICA SELADA, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA COM UMA FINA CAMADA DE ESTANHO, METAL BRILHANTE E DE DIFÍCIL OXIDAÇÃO. AS LATA DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS E SEM PARTES AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	unidades	2.000	R\$ 5,79	R\$ 11.580,00
40	EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE	unidade	1.800	R\$ 7,10	R\$ 12.780,00

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN AS

	SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIIDOS, S�OS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTA�OES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE VIDRO DE AT� 190G, PRAZO DE VALIDADE M�NIMO 12MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
41	FEIJ�O CARIOQUINHA, TIPO 1. FEIJ�O CARIOQUINHA TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITU�DO DE GR�OS INTEIROS E S�OS, SEM A PRESEN�A DE GR�OS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PL�STICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO AT� 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PL�STICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO AT� 30KG DE PESO L�QUIDO, COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE M�NIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	fardo	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
42	FEIJ�O PRETO TIPO I. FEIJ�O PRETO TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITU�DO DE GR�OS INTEIROS E S�OS, SEM A PRESEN�A DE GR�OS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PL�STICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO AT� 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PL�STICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO AT� 30KG DE PESO L�QUIDO, COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE M�NIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	fardo	150	R\$ 318,10	R\$ 47.715,00
43	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1. FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, BRANCA, FINA, SECA, CONTENDO IDENTIFICA�O DO PRODUTO DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE M�NIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO AT� 1KG.	quilograma	400	R\$ 12,83	R\$ 5.132,00
44	FARINHA DE TAPIOCA, NATURAL. FARINHA DE TAPIOCA, NATURAL. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, N�O DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICA�O DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM AT� 1KG, COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE M�NIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	quilograma	100	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
45	FARINHA DE MILHO FLOCADA. FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS. COLORA�O AMARELA, SEM SAL,	unidade	150	R\$ 6,38	R\$ 957,00



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN AS

	FLOCOS M�DIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PL�STICA, AT�XICA, TRANSPARENTE, N�O VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICA�O, PROCED�NCIA, INGREDIENTES, INFORMA�OES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICA�O E VENCIMENTO. VALIDADE M�NIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM AT� 500 GRAMAS.				
46	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - P� UNIFORME, SEM FORMA�O DE GRUMOS, COLORA�O BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E �CIDO F�LICO DE ACORDO COM LEGISLA�O VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, AT�XICA, N�O VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICA�O, PROCED�NCIA, INGREDIENTES, INFORMA�OES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICA�O E VENCIMENTO. VALIDADE M�NIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE AT� 1 KG.	unidade	300	R\$ 11,54	R\$ 3.462,00
47	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - P� UNIFORME, SEM FORMA�O DE GRUMOS, COLORA�O BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E �CIDO F�LICO DE ACORDO COM LEGISLA�O VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, AT�XICA, N�O VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICA�O, PROCED�NCIA, INGREDIENTES, INFORMA�OES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICA�O E VENCIMENTO. VALIDADE M�NIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE AT� 1 KG.	unidade	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
48	FUB� DE MILHO AMARELO. FUB� DE MILHO AMARELO. OBTIDO PELA MOAGEM DE GR�OS DE MILHO S�OS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM �CIDO F�LICO E FERRO. P� FINO TIPO "FUB� MIMOSO". ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. RENDIMENTO AP�S A COC�O DE AT� 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PL�STICA, AT�XICA, TRANSPARENTE, N�O VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICA�O, PROCED�NCIA, INGREDIENTES, INFORMA�OES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICA�O E VENCIMENTO. VALIDADE M�NIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA	pacote	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	DE ENTREGADO PRODUTO. PACOTE DE ATÉ 500G.				
49	GELATINA EM PÓ. GELATINA EMPÓ - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. SABORES DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CX COM ATÉ 20 GRAMAS.	unidade	100	R\$ 4,63	R\$ 463,00
50	LEITE CONDENSADO. LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE ATÉ 395G, CAIXA COM 27 EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	caixa	100	R\$ 271,00	R\$ 27.100,00
51	LEITE DE CÔCO NATURAL CONCENTRADO. LEITE DE COCO NATURAL CONCENTRADO. INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. VIDRO DE ATÉ 500 ML.	unidade	150	R\$ 12,81	R\$ 1.921,50
52	LEITE EM PÓ INTEGRAL. LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE ATÉ 200 GRAMAS. FARDO COM ATÉ 50PCT.	fardo	190	R\$ 570,53	R\$ 108.400,70
53	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL. LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - LEITE DE VACA, TIPO C, UHT, INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE ATÉ 1 LITRO.	unidade	300	R\$ 14,56	R\$ 4.368,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

54	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. LINGUIÇA TIPO CALABRESA, PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE SUÍNOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (MAPA- SIF/DIPOA). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	quilograma	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
55	MACARRÃO ESPAGUETE. MACARRÃO ESPAGUETE – MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500G, FARDO COM ATÉ 25 UNIDADES, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OUNOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	fardo	150	R\$ 168,40	R\$ 25.260,00
56	MILHO PARA PIPOCA. MILHO PARA PIPOCA - EMBALADOS EM PLASTICOS ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DEMOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANIOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, PCT COM ATÉ 500G.	pacote	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
57	MILHO PARA CANJIQUINHA OU XERÉM. MILHO PARA CANJIQUINHA OU XERÉM, OU QUIRERA DE MILHO COM ATÉ 500 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SADIOS DE MILHO DESGERMINADA E CLASSIFICADO.	pacote	200	R\$ 14,86	R\$ 2.972,00
58	MARGARINA CREMOSA COM SAL. MARGARINA CREMOSA COM SAL, DE 1ª QUALIDADE, POTE DE ATÉ 500G, LIPÍDIOS DE 45 A 60% ISENTA DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	unidade	1.000	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
59	ÓLEO VEGETAL DE SOJA. ÓLEO VEGETAL DE SOJA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM: PET COM ATÉ 900ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	400	R\$ 16,42	R\$ 6.568,00
60	OVO BRANCO. OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO PEQUENO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 40 GRAMAS. CUBA COM ATÉ 30 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.	unidade	6.000	R\$ 1,91	R\$ 11.460,00
61	PÃO PARA HOT DOG. PÃO PARA HOT DOG - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DETRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO	quilograma	200	R\$ 35,60	R\$ 7.120,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENOATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO				
62	PÃO FRANCÊS. PÃO FRANCÊS - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	quilograma	200	R\$ 39,45	R\$ 7.890,00
63	PÓ PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ. PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ - DE ATÉ 230 GRAMAS CEREAL Á BASE DE ARROZ PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTI	unidade	150	R\$ 12,95	R\$ 1.942,50
64	PÓ PARA PREPARO DE MINGAU DE MILHO. PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO - DE ATÉ 230 GRAMAS CEREAL Á BASE DE ARROZ PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL.	unidade	150	R\$ 12,14	R\$ 1.821,00
65	PÓ PARA PREPARO DE MINGAU DE MULTI CEREAIS. PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE MULTI CEREAIS - DE ATÉ 230 GRAMAS CEREAL Á BASE DE ARROZ PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL.	unidade	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
66	POLPA DE FRUTAS CONGELADA. POLPA DE FRUTAS CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1 KG.	pacote	300	R\$ 29,19	R\$ 8.757,00
67	PIMENTÃO IN NATURA. PIMENTÃO IN NATURA, VERDE, SADIOS, FRESCOS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	quilograma	200	R\$ 15,10	R\$ 3.020,00
68	REFRIGERANTE PET DE ATÉ 2LTS. REFRIGERANTE PET DE ATÉ 02 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM ATÉ 06 UNIDADES SABORES DIVERSOS	pacote	150	R\$ 81,99	R\$ 12.298,50
69	SALSICHA TIPO HOT DOG. SALSICHA TIPO HOT DOG - SEM PIMENTA, CONGELADA, FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR - SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS	quilograma	300	R\$ 29,94	R\$ 8.982,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ALTERAÇÕES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE EPESO LÍQUIDO.				
70	SARDINHA EM CONSERVA. SARDINHA EM CONSERVA - PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. VOLUME POR EMBALAGEM COM ATÉ 250GR.	unidade	300	R\$ 10,31	R\$ 3.093,00
71	SAL REFINADO IODADO. SAL REFINADO IODADO - REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	quilograma	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
72	TEMPERO PRONTO. TEMPERO PRONTO - PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPALACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM ATÉ 300G.	unidade	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
73	VINAGRE DE VINHO BRANCO. VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE ATÉ 750 ML	unidade	200	R\$ 6,53	R\$ 1.306,00
74	PIMENTA DO REINO. PIMENTA DO REINO. PACOTE COM ATÉ 97G.	unidade	200	R\$ 5,64	R\$ 1.128,00
75	COMINHO EM PÓ. COMINHO EM PÓ. PACOTE COM ATÉ 97G	unidade	800	R\$ 4,14	R\$ 3.312,00
76	TEMPERO PARA CARNE/SAZON. TEMPERO PARA CARNE/SAZON. PACOTE COM 12 UNIDADES DE SACHE COM ATÉ 40G.	pacote	100	R\$ 12,11	R\$ 1.211,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

77	TEMPERO PARA FRANGO/SAZON. TEMPERO PARA FRANGO/SAZON. PACOTE COM 12 UNIDADES DE SACHE COM ATÉ 40G.	pacote	100	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
78	TOMATE IN NATURA	quilograma	336	R\$ 12,23	R\$ 4.109,28
79	PIMENTINHA IN NATURA	quilograma	96	R\$ 25,60	R\$ 2.457,60
80	LIMÃO IN NATURA	quilograma	196	R\$ 12,37	R\$ 2.424,52
81	ALFACE	maços	720	R\$ 7,04	R\$ 5.068,80
82	MELANCIA IN NATURA	quilograma	720	R\$ 4,85	R\$ 3.492,00
83	ABACATE IN NATURA	quilograma	384	R\$ 20,43	R\$ 7.845,12
84	BANANA IN NATURA	dúzia	1000	R\$ 18,61	R\$ 18.610,00
85	MAMÃO IN NATURA	quilograma	1800	R\$ 13,95	R\$ 25.110,00
86	PEPINO IN NATURA	quilograma	480	R\$ 14,91	R\$ 7.156,80
Valor Global:					R\$ 1.188.351,12

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

6.1. A característica do objeto demonstra que a contratação dos bens do objeto pode ser classificada como de natureza comum, uma vez que é facilmente comparável entre si e pode ser oferecido por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares, nos termos parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foi realizada a pesquisa de preços conforme Art. 23, §1, II e III da lei 14.133/21, sendo feita através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços e utilizando dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

7.2. A lista de orçamentos está disponível no documento anexo aos autos do processo administrativo.

7.3. A tabela comparativa dos preços obtidos consta nos autos do processo.

7.4. Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por este Fundo através do site www.bancodeprecos.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

7.5. O objeto do presente estudo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PA.**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

8.1. A aquisição dos itens do objeto trará maiores condições de trabalho os servidores e conforto no atendimento à população, trazendo serviços de melhor qualidade, mais ágil e eficiente, proporcionando qualidade de vida aos servidores que atendem e prestam serviços e a população que é atendida e recebe os serviços.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. O quantitativo a ser adquirido foi levantado pelos (a) servidores (a) de cada secretaria requisitante, conforme solicitações constantes nos autos do processo.

9.2. A definição das quantidades a serem adquiridas para atender as demandas da Prefeitura Municipal, das Secretarias e dos Fundos para o ano de 2025 é essencial para um planejamento orçamentário eficaz e para garantir a continuidade dos serviços públicos. Essa estimativa permite uma alocação racional dos recursos, garantindo que as necessidades de cada setor sejam atendidas sem desperdícios e com base em parâmetros técnicos e históricos.

9.3. A estimativa foi elaborada a partir da análise dos dados históricos de consumo, da variação de demandas observadas nos últimos exercícios e das projeções de crescimento dos serviços prestados. Foram considerados:

- **Análise de Consumo:** Levantamento dos volumes de gêneros alimentícios utilizados nos anos anteriores, ajustados pelas expectativas de aumento de demanda decorrente de expansão ou manutenção dos serviços.
- **Planejamento Estratégico:** Alinhamento com as metas e diretrizes das políticas públicas municipais, garantindo que os investimentos reflitam as prioridades dos diversos setores, como saúde, educação, assistência social e meio ambiente.
- **Impacto Orçamentário:** Consideração dos limites orçamentários e das possíveis variações na alocação de recursos, visando a otimização dos custos e a garantia de continuidade dos programas em execução.
- **Integração entre Secretarias e Fundos:** A estimativa foi consolidada com a participação dos diversos setores, garantindo que os números reflitam as reais necessidades operacionais e emergenciais, sem sobreposição ou desperdício.

9.4. Com essa abordagem, espera-se assegurar um fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios para todos os setores envolvidos, promovendo a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos. A centralização do planejamento permite não somente atender as demandas atuais, mas também oferecer margem para ajustes em situações emergenciais ou de expansão de serviços. Assim, a estimativa serve como instrumento estratégico para a administração pública, contribuindo para a melhoria na prestação dos serviços à população e o cumprimento das políticas públicas estabelecidas para 2025.

10. DO AUMENTO SIGNIFICATIVO NOS VALORES A SEREM CONTRATADOS

10.1. O aumento significativo nos valores de gêneros alimentícios para a administração pública no ano de 2025, em comparação com o ano de 2024, pode ser justificado por uma combinação de fatores, que incluem o cenário macroeconômico, a revisão do termo de referência e a necessidade de adequação às demandas reais do serviço público. Abaixo, detalhamos os principais motivos:

a) Aumento dos Preços dos Produtos Adquiridos

- **Inflação e Cenário Econômico:** Nos últimos anos, o Brasil enfrentou pressões inflacionárias significativas, especialmente em setores como alimentos e bebidas. Itens básicos, como carnes, óleos, grãos e laticínios, tiveram aumentos expressivos em seus preços devido a fatores como custos de produção, logística, clima e instabilidades no mercado internacional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- **Impacto nos Custos:** O valor médio utilizado em 2024 (R\$ 600.000,00) foi baseado em preços que não refletem mais a realidade de 2025. Com o aumento generalizado dos preços, a atualização do orçamento tornou-se necessária para garantir a continuidade dos serviços sem comprometer a qualidade.
- b) **Revisão do Termo de Referência**
 - **Inclusão de Itens Fundamentais:** Após uma análise detalhada do termo de referência utilizado em 2024, constatou-se a ausência de aproximadamente 15 itens considerados essenciais para atender às necessidades da administração pública. Esses itens foram acrescentados ao termo de referência para 2025, visando garantir a completude e a eficiência dos serviços prestados.
 - **Impacto no Orçamento:** A inclusão desses itens, que antes não eram considerados, contribuiu para elevar o valor total do orçamento. Isso reflete um alinhamento mais preciso com as demandas reais, evitando futuras inadequações ou necessidade de suplementações.
- c) **Adequação às Necessidades Reais**
 - **Demanda Crescente:** A administração pública identificou um aumento na demanda por gêneros alimentícios, seja devido ao crescimento do número de atendidos (como em programas sociais, escolas, hospitais e presídios) ou à necessidade de ampliação da qualidade e variedade dos produtos oferecidos.
 - **Sustentabilidade e Qualidade:** Houve também uma preocupação em incluir itens que atendam a critérios de sustentabilidade e qualidade, como alimentos orgânicos ou de origem certificada, que tendem a ter custos mais elevados.
- d) **Comparativo dos Valores**
 - **Valor de 2024:** R\$ 600.000,00 (baseado em um termo de referência incompleto e preços defasados).
 - **Valor de 2025:** R\$ 1.188.000,00 (considerando a atualização dos preços dos produtos e a inclusão de itens essenciais).
 - **Variação Percentual:** O aumento de aproximadamente 98% reflete tanto a correção dos preços quanto a ampliação do escopo de aquisições.
- e) **Transparência e Planejamento**
 - **Planejamento Estratégico:** O reajuste no valor orçado para 2025 foi realizado com base em estudos técnicos e análises detalhadas, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
 - **Prevenção de Riscos:** A atualização do termo de referência e do valor orçado visa evitar situações como desabastecimento, necessidade de licitações emergenciais ou aquisições fora do planejamento, que poderiam resultar em custos ainda maiores.

10.2. O aumento significativo no valor orçado para gêneros alimentícios em 2025 é justificado pela combinação de fatores como a alta dos preços dos produtos, a inclusão de itens essenciais no termo de referência e a necessidade de atender às demandas reais da administração pública com qualidade e eficiência. Esse reajuste reflete um planejamento cuidadoso e alinhado com as necessidades atuais, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado total da contratação baseado no levantamento de mercado é de **R\$ 1.188.351,12 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos.)**

11.2. A metodologia utilizada para a definição do preço de referência foi a média dos valores obtidos na fase de levantamento de mercado.

11.3. Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82, e será realizada nas



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN AS

modalidades a que se refere o inciso XLV do art. 6  da Lei Federal n  14.133, de 2021, observado o regulamento espec fico.

12. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

12.1. As despesas resultantes da contrata o n o se referem  s hip teses previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n  101/2000 de 04 de maio de 2000.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU N O DA SOLU O

13.1. parcelamento da entrega dos itens se justifica como medida estrat gica para garantir a efici ncia operacional e a adequada gest o dos recursos p blicos. Essa abordagem permite que o fornecimento dos g neros aliment cios seja realizado de forma cont nua e sincronizada com o consumo efetivo, evitando tanto o excesso de estoque quanto a falta de insumos nas unidades respons veis.

13.2. Al m disso, o parcelamento possibilita uma melhor adapta o  s varia es na demanda ao longo do per odo contratado, atendendo de maneira mais  gil a eventuais oscila es que possam ocorrer em decorr ncia de fatores sazonais, emerg ncias ou mudan as nas necessidades dos programas e a es dos diversos setores. Esse planejamento din mico contribui para a redu o de riscos operacionais e para a otimiza o dos custos, j  que a aquisi o parcelada favorece a revis o peri dica dos quantitativos e a realoca o de recursos conforme a necessidade.

13.3. Por fim, o parcelamento da entrega dos itens favorece o controle e a fiscaliza o dos insumos recebidos, uma vez que cada etapa de entrega pode ser acompanhada e verificada, assegurando o cumprimento dos par metros t cnicos e das exig ncias contratuais. Essa medida tamb m permite que a administra o p blica realize ajustes e corre es em tempo h bil, caso sejam identificadas inconsist ncias ou necessidades de altera o nos volumes previstos, garantindo maior transpar ncia e efic cia na execu o do contrato.

14. CONTRATA ES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. N o se faz necess ria a realiza o de contrata es correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contrata o desta demanda.

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATA O E O PLANEJAMENTO

15.1. A contrata o foi prevista no Plano Anual de Contrata es 2025.

16. BENEF CIOS A SEREM ALCAN ADOS COM A CONTRATA O

16.1. Com a realiza o da contrata o atrav s de preg o eletr nico pretende-se alcan ar maior n mero de prestadores de servi os, gerando uma competi o justa, resultando em melhores pre os, condi es e qualidade do objeto adquirido.

17. PROVID NCIAS A SEREM ADOTADAS

17.1. N o h  necessidade de adapta o os itens. O local da entrega dos itens ser  determinado pela Prefeitura Municipal e Fundos contratantes, situadas na sede do munic pio, com endere o especificado na ordem de servi o, e o recebimento ser  fiscalizado pelo fiscal do contrato designado por portaria para fim espec fico.

18. POSS VEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

18.1. A aquisi o e entrega de g neros aliment cios podem resultar em impactos ambientais associados   gera o de res duos s lidos, sobretudo oriundos das embalagens utilizadas. A destina o inadequada



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN AS

desses res duos pode contribuir para o aumento da quantidade de lixo nos aterros e afetar a qualidade dos recursos h dricos e do solo. Assim,   fundamental adotar pr ticas que estimulem a reciclagem e o descarte correto das embalagens, al m de priorizar fornecedores que utilizem materiais ecoeficientes.

18.2. Outro aspecto relevante diz respeito ao impacto gerado pelo transporte dos insumos. O deslocamento das cargas, quando n o otimizado, pode elevar a emiss o de gases de efeito estufa, contribuindo para a deteriora o da qualidade do ar e agravando os problemas relacionados  s mudan as clim ticas. A implementa o de estrat gias log sticas, como o planejamento de rotas eficientes e o uso de ve culos com menor emiss o de poluentes, pode reduzir esses efeitos e promover a sustentabilidade no processo de entrega.

18.3. Por fim,   importante considerar os impactos ambientais indiretos que podem advir da cadeia produtiva dos g neros aliment cios, como o consumo intensivo de recursos naturais e a gera o de res duos durante o processamento e a conserva o dos alimentos. Incentivar a ado o de pr ticas sustent veis por parte dos fornecedores e a implementa o de programas de gest o ambiental pode mitigar esses efeitos, promovendo uma abordagem mais respons vel e alinhada com as pol ticas p blicas de sustentabilidade.

19. AN LISE DE RISCOS

19.1. Os riscos da contrata o s o praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado atrav s desse Estudo T cnico Preliminar.

20. DECLARA O DE VIABILIDADE

20.1. Considerando as informa es obtidas para a elabora o deste Estudo T cnico Preliminar, declaro que a contrata o   vi vel.

Quatipuru/PA, 07 de mar o de 2025.


Manoel Louren o Lisboa
Secret rio Municipal de Finan as
Decreto n  003/2021-PMQ
Requisitante